

Edital COCPE nº 02/2025

Data 22/09/2025

Processo nº 23117.063784/2025-31

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORES DE APOIO E INCLUSÃO 2º SEMESTRE DE 2025

COORDENAÇÃO DO CURSO EM PEDAGOGIA (CAMPUS SANTA MÔNICA).

A Pró-Reitoria de Graduação, a Divisão de Acessibilidade e Inclusão (Dacin) e a Coordenação de Curso de Graduação em Pedagogia divulgam o resultado da seleção de monitores/as para desenvolvimento de **ações educativas de apoio e suporte aos/as estudantes com deficiência do curso de graduação em Pedagogia**, durante o 2º semestre Letivo de 2025, no campus Santa Mônica. Uberlândia-MG, de acordo com o disposto na Resolução nº 141/2024, do Congrad/UFU, que fixa normas para a função de monitoria.

1. DAS VAGAS E DURAÇÃO DA MONITORIA

1.1. A duração do trabalho do monitor a ser selecionado por este edital compreende o período 20/10/25 até inclusive o 21/03/2026, correspondente portanto ao semestre acadêmico de 2025/2.

2. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:

2.1 – Os resultados da Seleção de Monitores para o primeiro serão divulgados pela Coordenação do Curso, no dia 22/09/25, por volta de 12h, apenas no site (<http://www.faced.ufu.br/>).

2.2 – O candidato que for selecionado deverá comparecer na Coordenação do Curso (Bloco G sala 1G148) no dia 20/10/25 às 14h para cadastro na monitoria e para a primeira reunião. O cadastro será feito pela coordenação, e não individualmente pelo monitor selecionado. O monitor que, mesmo selecionado, exercer a monitoria sem ter feito o cadastro na coordenação não terá direito ao certificado. Em seguida, deverá informar também CONTA CORRENTE de qualquer banco e de sua titularidade para o recebimento da bolsa de monitoria.

3. INÍCIO DO EXERCÍCIO DA MONITORIA PARA 2025/2

3.1 – A atividade de monitoria está prevista para o período de **20/10/25 - 21/03/26** (semestre 2025/2.)
DATAS DE ENTREGA DOS RELATÓRIOS FINAIS: 22 – 25/03/26 .

4. DAS BOLSAS DE MONITORIA

4.1 - Será financiada 1 bolsa de monitoria destinadas a estudantes dos Cursos de Graduação da grande área Pedagogia da Universidade Federal de Uberlândia, no valor mensal de R\$420,00.

4.2 O pagamento da bolsa será proporcional à quantidade de dias de atividades desenvolvidas na monitoria, em situações em que o/a monitor/a não tiver trabalhado 30 dias; sendo assim, o valor mensal da bolsa será calculado com base nos dias de atuação nas atividades de monitoria, utilizando como referência o valor de R\$420,00 para um mês padrão de 30 dias.

4.3 - Em caso de suspensão oficial das atividades acadêmicas da graduação, as atividades de monitoria, bem como o pagamento de bolsas, poderão ser suspensos.

5. CLASSIFICAÇÃO:

5.1 – 1º lugar: Amanda Lara Godoi Nascimento, 12311PED025.

5.2. 2º lugar: Aryscia Larah Maria Dias Gomes, 12111PED031.

**Camila Lima Coimbra
Coordenadora do Curso de Pedagogia**